

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XVI, No. 1653 Barbalha-CE, **Terça-feira, dia 12 Maio de 2026** - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

2ª. Secretária

PMarcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânio Sampaio (PSB)

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES;

ASSESSOR DA MESA: JANIO JOSE DA SILVA;

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA

FERREIRA;

ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

Resolução Nº 21/2026

Confere Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno no art. 32, IV, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e a Presidência promulga, a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Barbalhense a Senhora **Samia de Araujo Correia**.

Parágrafo único – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pelo homenageado até o dia 22 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em 12 de maio de 2026.

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente

Resolução Nº 20/2026

Confere Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno no art. 32, IV, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e a Presidência promulga, a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Barbalhense a Senhora **Karina Galeão Brandt**.

Parágrafo único – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pelo homenageado até o dia 22 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
12 de maio de 2026.

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente

ATAS DAS SESSÕES

Ata da 30ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2026.

Presidência: **Dorivan Amaro dos Santos**

Às 17h11min (dezessete horas e onze minutos) do dia 07 (sete) de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Marcus José Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, João Ilânio Sampaio e Odair José de Matos.** O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o Vereador **João Ilânio Sampaio** para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Após o momento de Oração, e nos termos do art. 145 do Regimento Interno, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, coloca as Atas da 28ª e 29ª Sessões Ordinárias em discussão, e não havendo solicitação de retificação ou impugnação por parte dos Vereadores, declara **aprovadas** as Atas da 28ª e 29ª Sessões Ordinárias. Em seguida, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente **Dorivan Amaro dos Santos** passou a Palavra para o 2º Secretário, Vereador **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, para fazer a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE**: **ATAS**: Ata da 28ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2026. Ata da 29ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2026. **CORRESPONDÊNCIAS**: Ofício Nº 01/2026 do Sr. Marcos Freitas Machado, solicitando uso da Tribuna Popular na presente Sessão. **PROPOSIÇÕES**: **Parecer Nº 03/2026 da Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Social**; **Parecer Nº 09/2026 da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos**; **Parecer Nº 11/2026 da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor**; **Parecer Nº 43/2026 da Permanente Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**, favoráveis à tramitação do **Projeto de Indicação 05/2026 de Autoria do Vereador José Alex Saraiva de Sá Barreto. Projeto de Lei Nº 26/2026, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da concessionária de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Barbalha a fornecer abastecimento alternativo por meio de carro-pipa em interrupções programadas superiores a 24 horas, e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 27/2026, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, que institui a Política Pública Municipal de Atenção Integral à Saúde da Mulher com Endometriose no Município de Barbalha e dá outras providências. **REQUERIMENTOS**: **Requerimento Nº 332/2026, de autoria do Parlamentar Antenor Francisco de Amorim**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando informações acerca do início de recuperação da estrada dos Severos, localizada no Sítio Macaúba, assim como, solicitando a realização do calçamento em pedra tosca na estrada que dá acesso ao campo de futebol da referida comunidade. **Requerimento Nº 338/2026, de autoria do Parlamentar Dorivan Amaro dos Santos**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a realização de serviços de manutenção, com as máquinas, da estrada carroçável que dá acesso ao Sítio Brejão, no trecho que vai até a capela da comunidade.

Requerimento Nº 353/2026, de autoria do Parlamentar Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a realização de serviço de manutenção asfáltica na Rua Tristão Gonçalves, mais especificamente no trecho em frente à UPA. **Requerimento Nº 354/2026, de autoria do Parlamentar Odair José de Matos**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando, com urgência, que seja realizado serviço de capinação do Campo de futebol do Bairro Alto da Alegria. **Requerimento Nº 355/2026, de autoria do Parlamentar Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias ao Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) e ao Prefeito Municipal, solicitando a instalação de um quebra-molas no Sítio Santa Cruz, mais precisamente em frente à entrada da Capela São Sebastião. **Requerimento Nº 356/2026, de autoria do Parlamentar Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Governo, solicitando a reabertura dos Banheiros da antiga Rodoviária Municipal de Barbalha. **Requerimento Nº 357/2026, de autoria do Parlamentar Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a ampliação do horário de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para atendimento 24 horas. **Requerimento Nº 358/2026, de autoria do Parlamentar Antenor Francisco de Amorim**, requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), solicitando a isenção no mês de maio, da cobrança nas contas de água de todos os moradores afetados pela interrupção no abastecimento de água no Município de Barbalha, na qual a população ficou o período de 5 (cinco) dias sem abastecimento. **Requerimento Nº 359/2026, de autoria do Parlamentar Dorivan Amaro dos Santos**, requer que seja enviado ofício à Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) solicitando a implantação de novos reservatórios de água no Bairro Cirolândia, assim como, no Centro da Cidade de Barbalha, objetivando atender melhor a população em caso de imprevistos com equipamentos dos poços que fazem o abastecimento local. **Requerimento Nº 360/2026, de autoria do Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício ao Setor de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde solicitando serviço de vistoria e fiscalização sanitária, em regime de urgência, no Sítio Venha Ver, em Barbalha. A medida visa identificar focos de insetos em grande quantidade, avaliar riscos à saúde e adotar ações de controle e orientação à população, garantindo segurança sanitária. **Requerimento Nº 361/2026, de autoria do Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) solicitando a implantação de programa emergencial de distribuição de caixas d'água para famílias de baixa renda da cidade de Barbalha. A medida visa minimizar os impactos da falta d'água, garantir dignidade à população e cobrar ações para regularizar o abastecimento. **Requerimento Nº 362/2026, de autoria do Parlamentar Maria Gely de Freitas Pereira**, requer que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando a realização de serviços de limpeza, capinação e poda das árvores na Rua L12, localizada no Bairro Cirolândia. **Requerimento Nº 363/2026, de autoria do Parlamentar Maria Gely de Freitas Pereira**, requer que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando a realização de serviços de limpeza, capinação e poda das árvores na Rua Gercina Maria de Araújo, localizada no Bairro Cirolândia. **Requerimento Nº 364/2026, de autoria do Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Delegacia de Polícia Civil de Barbalha solicitando a disponibilização de uma Delegacia Móvel durante os festejos de Santo Antônio em Barbalha. Após a Leitura do Material de Expediente, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, concedeu 1 (um) minuto a cada Parlamentar para solicitar verbalmente seus votos. Fizeram uso da Palavra os seguintes Parlamentares: **Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior** e **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**. O Vereador, **Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns à Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Santo Antônio, localizado no Distrito do Arajara, parabenizando-a pelo aniversário de 37 anos de sua criação. Em seguida, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns à Associação do Sítio Piquete, localizada no Distrito do Caldas, em nome do presidente da Associação, Sr. Afonso, parabenizando-a pelas atividades realizadas em favor da comunidade local. O Vereador, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofícios de parabéns ao Sr. Guilherme Cardoso, à Sr. Aurileide Andrade e ao Sr. Adriano Cardoso, parabenizando-os pela passagem de seus respectivos aniversários, comemorados recentemente ao lado de parentes e amigos. Após a fala dos Vereadores, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, convidou para fazer uso da Tribuna Popular os Srs. Marcos Freitas

Machado e Antônio Edenio Ferreira, que na oportunidade falaram sobre a realização da primeira Serenata do Dia dos Namorados a ser realizada no Município de Barbalha. Em seguida, fizeram uso da Palavras os Seguintes Vereadores: Odair José de Matos, João Ilânio Sampaio, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles e Dorivan Amaro dos Santos. **ORDEM DO DIA: Projeto de Indicação N° 05/2026, de autoria do Vereador José Alex Saraiva de Sá Barreto**, que institui a Política Municipal de Apoio aos Profissionais da Mobilidade Urbana no Município de Barbalha, cria espaços públicos de apoio destinados a motoristas e demais trabalhadores do setor, e dá outras providências, em discussão. Fizeram o uso da palavra os seguintes Parlamentares: José Alex Saraiva de Sá Barreto, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior. **Projeto de Indicação N° 05/2026, de autoria do Vereador José Alex Saraiva de Sá Barreto**, em votação. Sendo **Aprovado** por Unanimidade dos Vereadores presentes: 13 (treze) Votos Favoráveis. Subscreveram o **Projeto de Indicação N° 05/2026, de autoria do Vereador José Alex Saraiva de Sá Barreto** os seguintes parlamentares: André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Marcus José Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves e João Ilânio Sampaio. **REQUERIMENTOS:** Todos os Requerimentos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes. **EXCETO o Requerimento N° 354/2026 de autoria do Parlamentar Odair José de Matos**, retirado da Ordem do Dia, mediante solicitação do seu autor. **PALAVRA FACULTADA:** Não houve uso da Palavra Facultada. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, nos termos do art. 153 do Regimento Interno, encerrou a Sessão às 18h51min (dezoito horas e cinquenta e um minutos). E para tudo constar, eu, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

PROJETOS DE LEIS

Mensagem n° 11.05.001/ 2026 – GAB Barbalha/CE, 11 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
 Dorivan Amaro dos Santos
 Vereador
 Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE
 Nesta

Ref. Mensagem Projeto de Lei. **REGIME DE URGÊNCIA**

SENHOR PRESIDENTE,
DEMAIS PARES,

De antemão prestamos os devidos cumprimentos e respeito à Vossa Excelência, bem como aos demais nobres ocupantes da função legislativa que abrilhantam esta Augusta Casa, para adiante expor a apreciação dos ilustres Pares, o Projeto de Lei a seguir, **em REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 129, caput, de vosso Regimento Interno, pelas razões expostas formalmente pela Câmara Municipal de Barbalha.

Destarte, contamos com o irrestrito apoio de Vossas Excelências na apreciação e pronta aprovação do pleito em REGIME DE URGÊNCIA.

Local e data, supra.

Respeitosamente,

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

PROJETO DE LEI N° 29 DE 11 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE DECORRENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção:

Art. 1° - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento, no valor de **R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais)**, destinado a prover dotação orçamentária para as despesas com auxílios alimentação e transporte, conforme especificações abaixo:

Órgão 01 – Camara Municipal de Barbalha

Dotação	Natureza da Despesa	Valor
01.01.01.031.0101.2.001	3.3.90.46.00	R\$ 408.000,00
01.01.01.031.0101.2.001	3.3.90.49.00	R\$ 20.000,00

Art. 2° - Os Créditos de que trata o artigo anterior serão abertos através de decreto do Poder Executivo ou Legislativo Municipal, utilizando como fonte de recurso a **anulação parcial da dotação orçamentária** abaixo especificada, nos termos do inciso III do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964:

Dotação	Natureza da Despesa	Valor
01.01.01.031.0101.1.001	4.4.90.51.00	R\$ 428.000,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 11 de maio de 2026.

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Encaminhamos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha para o Exercício Financeiro de 2026, no valor de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais).

A necessidade da presente medida orçamentária decorre da imperiosa necessidade de prover lastro financeiro para a adequada classificação e execução de despesas relacionadas ao auxílio alimentação e transporte do Poder Legislativo.

Conforme o Art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos especiais são destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica. No presente caso, as dotações existentes não comportam a integralidade das despesas com o auxílio mencionado, tomando indispensável a criação de novas dotações.

A fonte de recurso para a abertura deste crédito adicional especial será a anulação parcial de dotação orçamentária, conforme previsto no Art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964. A anulação proposta incidirá sobre a dotação destinada a **Obras e Instalações (4.4.90.51.00)**, que apresenta disponibilidade orçamentária sem comprometer a execução de projetos essenciais, conforme demonstrado na tabela do Art. 2º do Projeto de Lei.

Diante do exposto, e considerando a relevância de assegurar o cumprimento das obrigações legais e o bem-estar dos beneficiários, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA**, certos da habitual e lúcida atenção desta respeitável Casa para com os projetos que envolvem relevante interesse público.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE, em 11 de maio de 2026

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

HISTÓRIA

PARECER Nº 46/2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Parecer sobre o Projeto de Resolução Nº 20/2026

Autoria: ANTONIO FERREIRA

Ementa: Confere Título de Cidadã Barbalhense à personalidade que indica e dá outras providências. Sra. Karina Galeão Brandt.

I. Relatório

O Projeto de Resolução nº 19/2026, que Confere Título de Cidadã Barbalhense à personalidade que indica e dá outras providências. Sra. Karina Galeão Brandt., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput). Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 19/2026, que Confere Título de Cidadã Barbalhense à personalidade que indica e dá outras providências. Sra. Karina Galeão Brandt.

Barbalha/CE, 11 de maio de 2026

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

PARECER Nº 45/2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Parecer sobre o Projeto de Resolução Nº 19/2026

Autoria: PROFESSOR ILÂNIO

Ementa: Confere Título de Cidadã Barbalhense à personalidade que indica e dá outras providências. Sra. Samia de Araujo Correia.

I. Relatório

O Projeto de Resolução nº 20/2026, que Confere Título de Cidadã Barbalhense à personalidade que indica e dá outras providências. Sra. Samia de Araujo Correia, vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput). Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 20/2026, que Confere Título de Cidadã Barbalhense à personalidade que indica e dá outras providências. Sra. Samia de Araujo Correia.

Barbalha/CE, 11 de maio de 2026

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

PARECER Nº 44/2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA
Parecer sobre o Projeto de Resolução Nº 18/2026

Autoria: MATHEUS SARAIVA

Ementa: Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. Sr. Ciro Ferreira Gomes.

I. Relatório

O Projeto de Resolução nº 18/2026, que Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. Sr. Ciro Ferreira Gomes., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput). Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 18/2026, que Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. Sr. Ciro Ferreira Gomes.

Barbalha/CE, 11 de maio de 2026

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 367/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a implantação de um ponto de apoio à saúde no Sítio Farias, no Distrito do Arajara.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a implantação de um ponto de apoio à saúde no Sítio Farias, no Distrito do Arajara.

JUSTIFICATIVA

A medida visa ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo atendimento médico, ações preventivas e mais comodidade para moradores da comunidade.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 8 de maio de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 368/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a recuperação urgente do calçamento da via que liga o Sítio Santo Antônio ao Sítio Farias, no Distrito de Arajara.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a recuperação urgente do calçamento da via que liga o Sítio Santo Antônio ao Sítio Farias, no Distrito de Arajara.

JUSTIFICATIVA

A medida visa garantir melhores condições de tráfego, segurança e mobilidade para moradores, estudantes, trabalhadores e produtores rurais da região.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 8 de maio de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 369/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a execução de obra de calçamento no Corredor do Luiz Neto, no Sítio Santana III, zona rural de Barbalha.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a

execução de obra de calçamento no Corredor do Luiz Neto, no Sítio Santana III, zona rural de Barbalha.

JUSTIFICATIVA

A medida visa melhorar a trafegabilidade, garantir mais segurança e mobilidade aos moradores, além de fortalecer o deslocamento e o escoamento da produção agrícola da comunidade.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 8 de maio de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 354/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando, com urgência, que seja realizado serviço de capinação do Campo de futebol do Bairro Alto da Alegria.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando, com urgência, que seja realizado serviço de capinação do Campo de futebol do Bairro Alto da Alegria.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento torna-se relevante haja vista atual situação do campo, que no momento, encontra-se quase impossível a prática de esportes pela comunidade.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 4 de maio de 2026.

ODAIR JOSÉ DE MATOS
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)

Requerimento Nº 370/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Barbalha, com cópias à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, à Secretaria Municipal de Cultura, à Comissão de Direito do Consumidor da OAB Subseção de Juazeiro do Norte e ao PROCON Barbalha, solicitando a realização de campanha educativa de conscientização e intensificação da fiscalização acerca de práticas abusivas de comercialização durante os festejos do Pau da Bandeira de Santo Antônio e os dias de quermesse, especialmente quanto à majoração abusiva de preços, venda casada de mesas e barracas instaladas na Rua da Matriz.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Barbalha, com cópias à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, à Secretaria Municipal de Cultura, à Comissão de Direito do Consumidor da OAB Subseção de Juazeiro do Norte e ao

PROCON Barbalha, solicitando a realização de campanha educativa de conscientização e intensificação da fiscalização acerca de práticas abusivas de comercialização durante os festejos do Pau da Bandeira de Santo Antônio e os dias de quermesse, especialmente quanto à majoração abusiva de preços, venda casada de mesas e barracas instaladas na Rua da Matriz.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se nos princípios constitucionais da proteção e defesa do consumidor, previstos no artigo 5º, inciso XXXII, e artigo 170, inciso V, da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Nos termos do artigo 6º, inciso IV, do Código de Defesa do Consumidor, constitui direito básico do consumidor a proteção contra práticas abusivas impostas no fornecimento de produtos e serviços. Do mesmo modo, o artigo 39, inciso I, do referido diploma legal, veda expressamente a chamada venda casada, consistente em condicionar o fornecimento de um produto ou serviço à aquisição de outro.

Ainda no mesmo dispositivo legal, o artigo 39, inciso V, estabelece ser vedado ao fornecedor exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva, situação frequentemente verificada durante os festejos populares por meio da imposição de consumação mínima e da elevação desproporcional dos preços de alimentos, bebidas e espaços privados.

Cumprir destacar que o festejo do Pau da Bandeira representa importante patrimônio cultural, religioso e turístico do Município de Barbalha, razão pela qual se faz necessária a atuação integrada do Poder Público, dos órgãos de fiscalização e das entidades de defesa do consumidor, a fim de assegurar que o evento transcorra em conformidade com os princípios da legalidade, transparência, boa-fé e equilíbrio nas relações de consumo.

Dessa forma, a realização de campanhas educativas e ações fiscalizatórias preventivas contribuirá para a proteção dos consumidores, visitantes e munícipes, além de preservar a imagem cultural e turística do Município durante um dos mais tradicionais eventos do Estado do Ceará.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 8 de maio de 2026.

ANDRE FEITOSA
Vereador do PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
Autor(a)

Requerimento Nº 365/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando, serviço de limpeza e capinação na rua João Josino, localizada no bairro Santo Antônio.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando, serviço de limpeza e capinação na rua João Josino, localizada no bairro Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

Os moradores relatam o acúmulo de lixo e o crescimento excessivo de matos, situação que vem causando diversos transtornos à população.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 8 de maio de 2026.

MARIA GELY DE FREITAS PEREIRA

Vereadora do REPUBLICANOS – REPUBLICANOS
Autor(a)

Requerimento Nº 366/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Cultura, solicitando esclarecimento sobre os valores elevados cobrados aos comerciantes que instalarão barracas no parque da cidade durante a Festa de Santo Antônio, em comparação aos valores do ano anterior.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Cultura, solicitando esclarecimento sobre os valores elevados cobrados aos comerciantes que instalarão barracas no parque da cidade durante a Festa de Santo Antônio, em comparação aos valores do ano anterior.

JUSTIFICATIVA

Conforme relatos da população, no ano de 2025 o valor cobrado para instalação das barracas era em torno de R\$ 1.000,00 (mil reais), enquanto neste ano de 2026 a cobrança passou para aproximadamente R\$ 6.000,00 (seis mil reais), representando um aumento extremamente elevado e preocupante.

Nestes Termos.
 Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 8 de maio de 2026.

ANTENOR FRANCISCO DE AMORIM
Vereador do PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Autor(a)

MAPA DAS VOTAÇÕES

MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2026

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				
	14				01

MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 29/2026

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
Marcus José Alencar Lima	X				

Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				
	14				01

	14				01
--	----	--	--	--	----

**MAPA DA VOTAÇÃO DA URGÊNCIA
 PROJETO DE LEI Nº 29/2026**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				
	14				01

**MAPA DA VOTAÇÃO
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2026**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				

**MAPA DA VOTAÇÃO
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2026**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTACÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				
	14				01

PORTARIAS

PORTARIA No. 2704001/2026

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Dorivan Amaro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução No. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 04/2025 de 13/02/2025 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de

despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Brasília-DF, resolver assuntos de interesse da municipalidade, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego em reunião com o Ministro Sr. Luiz Marinho; a Câmara dos Deputados no Gabinete do Deputado Federal José Airton Cirilo e no Gabinete da Deputada Fernanda Pessoa, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CAR GO	PERÍ ODO DO AFASTAMENTO	No. DE DIÁRI AS	VALO R UNITÁRIO	VAL OR TOTAL
Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles	Vereador	28 e 29/04/2026	02	1.500,00	3.000,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

27 de Abril de 2026

Dorivan Amaro dos Santos
 Presidente

AVISOS

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.08.001
 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.**

A Câmara Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso I, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a escolha da proposta mais vantajosa visando à contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia, visando à execução de impermeabilização de laje, retelhamento e pintura do prédio da Câmara Municipal de Barbalha/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação. As propostas de preços e documentação necessária deverão ser enviadas para o e-mail: licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br, até às 23:59h do dia **14 de maio de 2026**. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Site Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE (<https://camaradebarbalha.ce.gov.br/>), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>, no Diário Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE (<https://diariooficial.camaradebarbalha.ce.gov.br/>), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da Comissão de Contratação, na Rua Sete de Setembro, Nº 77, Centro, Barbalha/CE, de segunda a sexta feira das 08h às 14h. Barbalha/CE, em 11 de maio de 2026. Manoel Edvan de Almeida - Agente de Contratação.

PODER EXECUTIVO

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES
SINDICAIS**

